



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 212/2020

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Avaliação Patrimonial**, com atribuição específica de realizar os atos necessários para consecução dos objetivos estabelecidos pela Portaria 634, de 19 de novembro de 2013 da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, devendo ser observadas e atendidas as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, sem prejuízo de suas atribuições normais, a partir de **06/08/2020**:

MARCOS DONIZETE DE SOUZA - matrícula 2070;
ADILSON DE OLIVEIRA CORSI - matrícula 2097;
LUIZ CARLOS BARBOSA - matrícula 2094; e
NELSON VITALIANO JUNIOR - matrícula 2132.

II - **CONCEDER**, em função dos encargos determinados por esta Portaria, Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais aos servidores **Marcos Donizete de Souza, Adilson de Oliveira Corsi, Luiz Carlos Barbosa e Nelson Vitaliano Junior**, na ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos básicos, em conformidade com o disposto no inciso VII do artigo 3º da Lei 9773/2014 e com o inciso IV do artigo 75, combinado com o artigo 79 da Lei Complementar n. 239/98, a partir de **06/08/2020**.

III - **REVOGAR** a Portaria n. 124/2019.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 06 de agosto de 2020.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 06/08/2020, às 16:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 06/08/2020, às 16:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0187098** e o código CRC **D4257F13**.

